

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo por fundamento os atos e as decisões relativas ao procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025** e em considerando o que consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025** e considerando o atendimento às disposições legais, especialmente o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Municipal, **AUTORIZO** a contratação direta de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte de Brejinho de Nazaré – TO, com sede na Avenida Araguaia, Qd: 07, Lt: 03, Bairro Centro, CEP: 77.560 – 000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.465.693/0001-59.

Contratado: Sr.^a **NEUZA MACHADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 38.156.246/0001-20;

Objeto da Contratação: Locação de Imóvel para acomodar a Biblioteca Municipal de Brejinho de Nazaré.

Valor Global da Contratação: R\$ 2.824,00(dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Fundamento da Dispensa: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE

Dotação: 15.15.13.122.15.2.070

Ficha: 298

Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Publique-se.

Cumpram – se os atos sequenciais que o certame requer.

Brejinho de Nazaré – TO, 13 de janeiro de 2025.


IGOR DAIRO ALVES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Esporte